

Lei Municipal N.º 5553/2005, de 26 de julho de 2005.

“AUTORIZA DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE DE ÁGUA A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, LINHA JOSÉ BONIFÁCIO; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VITOR ANTONIO PLETSCH, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a doar a comunidade de São José, Linha José Bonifácio o complexo de rede de água para formação de uma Associação Hídrica, composto dos seguintes equipamentos: canos de PVC 40 mm, caixa de água de fibra de 20.000 l, 9.000 m de rede de cano plástico 40mm, uma bomba monofásica de 8 HP, 50 m de cano galvanizado de 2,5 polegadas e um quadro de comando elétrico monofásico.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 26 de julho de 2005.

**Vitor Antonio Pletsch
Prefeito Municipal**